

IMPORTÂNCIA E UTILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PELOS EMPRESÁRIOS DE COMODORO/MT

IMPORTANCIA Y USO DE LA PLANIFICACIÓN TRIBUTARIA POR EMPRESARIOS DE COMODORO/MT

*Dhayse Michaelis Silva Garcia¹
Maysa Oliveira de Melo Antônio²*

RESUMO

À medida que a carga tributária se torna cada vez mais alta, as empresas buscam outras maneiras de reduzir os encargos tributários sem infringir a lei (ALVES; MELO; CASTRO, 2019). O objetivo geral deste estudo é identificar a efetiva utilização e importância atribuída ao planejamento tributário pelos empresários do município de Comodoro – MT. Para atender ao objetivo geral, foram delineados os seguintes objetivos específicos: (1) identificar as principais características das empresas do município Comodoro-MT; (2) verificar se os empresários possuem conhecimento sobre planejamento tributário e se o utilizam em suas empresas; (3) evidenciar a percepção dos empresários quanto à importância do planejamento tributário. A pesquisa classifica-se quanto aos objetivos como descritiva, com o procedimento técnico de levantamento realizado por meio de questionários em 80 empresas, e abordagem do problema de forma qualitativa. O estudo evidencia que 55% das entrevistadas possuem conhecimento acerca do planejamento tributário, mas apenas 38,75% do total utilizam essa ferramenta como forma de analisar tributos, apesar de a maioria não realizar tal estudo, 96,25% dos respondentes acreditam ser importante ou muito importante essa prática.

Palavras-chave: Planejamento Tributário. Carga Tributária. Contabilidade Tributária. Regime Tributário. Redução de Custos.

RESUMEN

A medida que la carga fiscal se vuelve cada vez más alta, las empresas buscan otras formas de reducir la carga fiscal sin infringir la ley (ALVES; MELO; CASTRO, 2019). El objetivo general de este estudio es identificar el uso efectivo y la importancia atribuida a la planificación fiscal por los empresarios del municipio de Comodoro - MT. Para cumplir con el objetivo general, se delinearon los siguientes objetivos específicos: (1) identificar las principales características de las empresas en el municipio de Comodoro-MT; (2) verificar si los empresarios tienen conocimiento sobre planificación fiscal y si la utilizan en sus empresas; (3) resaltar la

¹ Discente do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – UNEMAT/DEAD – Polo Comodoro/MT, e-mail: dhaysegarcia@gmail.com

² Mestra em Ciências Contábeis, professora do curso de Ciências Contábeis da UNEMAT – Campus de Nova Mutum, e-mail: maysa-oliveira23@hotmail.com.

percepción de los empresarios sobre la importancia de la planificación fiscal. La investigación se clasifica en cuanto a objetivos como descriptiva, con el procedimiento técnico de encuesta realizada a través de cuestionarios en 80 empresas, y abordaje del problema de forma cualitativa. El estudio muestra que el 55% de los entrevistados tiene conocimientos sobre planificación fiscal, pero solo el 38,75% del total utiliza esta herramienta como forma de análisis de impuestos, aunque la mayoría no realiza dicho estudio, el 96,25% de los encuestados cree que es importante o muy importante esta práctica.

Palabras clave: Planificación Tributaria. Carga tributaria. Contabilidad tributaria. Régimen fiscal. Reducción de costos.

1 INTRODUÇÃO

O aumento da concorrência e o atual cenário econômico brasileiro leva os empresários a buscar diferentes ferramentas existentes para manter a competitividade de suas empresas, garantindo melhor posicionamento no mercado (ALVES; MELO; CASTRO, 2019). O Brasil possui um sistema tributário caracterizado por sua complexidade e elevada carga tributária (POTIN, SILVA et al., 2016). Tal característica ocasiona uma alta e precoce mortalidade das médias e pequenas empresas no país (ALVES; MELO; CASTRO, 2019).

Para Pegês (2017) a atual configuração dessa carga tributária e, principalmente, a taxação sobre as atividades de consumo, representam um travamento para as atividades empresariais e ainda para o crescimento econômico do país. Por isso, as empresas precisam buscar um diferencial competitivo, afim de se manterem ativas nesse mercado, e a implantação de ferramentas gerenciais e contábeis como o planejamento tributário representa uma solução (ALVES; MELO; CASTRO, 2019).

Por meio do planejamento tributário consegue-se avaliar e escolher preventivamente a opção menos onerosa e legal, onde opta-se pelo melhor regime de tributação e menor ônus tributário, garantindo consequentemente, a competitividade e continuidade de uma empresa (OLIVEIRA, 2009). A este respeito, Machado (2011) salienta que para adiar ou diminuir o valor dos tributos, na realização do planejamento tributário, deve-se buscar amparo em leis, podendo esta prática melhorar o desempenho da empresa e seu valor de mercado. Para Oliveira (2009), Mucci *et al.* (2011) e Alves (2015) o planejamento tributário dá suporte nas tomadas de decisões empresariais, não só na opção do regime de tributação, mas também no processo de vendas e compras.

Apesar dos benefícios que um bom planejamento tributário pode proporcionar, muitos contribuintes não o utilizam, acabando por incorrer em dívidas fiscais, o que pode resultar em falência ou ao incentivo à prática de sonegação fiscal, ambas prejudiciais às empresas e ao estado (SOUZA; PAVÃO, 2012). A Sonegação fiscal é caracterizada como crime de acordo com a Lei 4.729 de 14 de julho de 1965, e resulta em vários problemas para as empresas como: cobrança do tributo devido, incidência de multa, bloqueio de bens e na forma mais grave prisão, com detenção de 6 meses a 2 anos (BRASIL, 1965).

Diante desse contexto esse estudo visa responder ao seguinte problema de pesquisa: Qual a efetiva utilização e importância atribuída ao planejamento tributário pelos empresários do município de Comodoro – MT?

O objetivo geral da pesquisa que se segue é: identificar a efetiva utilização e importância atribuída ao planejamento tributário pelos empresários do município de Comodoro – MT. Para

atender ao objetivo geral, foram delineados os seguintes objetivos específicos: (1) identificar as principais características das empresas do município Comodoro-MT; (2) verificar se os empresários possuem conhecimento sobre planejamento tributário e se o utilizam em suas empresas; (3) evidenciar a percepção dos empresários quanto à importância do planejamento tributário.

Justifica-se essa pesquisa, à importância e necessidade de um planejamento tributário em pequenas, médias e grandes empresas, pois pode simplificar e facilitar o cumprimento das obrigações acessórias e ainda diminuir os custos tributários por meio das lacunas que a legislação dispõe (ASSIS, 2017). A sociedade empresária a anos vem desdobrando-se para cumprir as obrigações impostas pela união e estados, de uma forma que não perca seus consumidores, pois a alta carga tributária elevam os custos e a empresa precisa repassar aos seus clientes, mesmo consciente que com esse aumento poderá perde-los (CAMARGO, 2019).

Este estudo contribui para agregar conhecimento em âmbito acadêmico, uma vez que evidencia o conceito do planejamento tributário e as particularidades de cada regime de tributação. Além disso, contribui em âmbito profissional e empresarial, sendo capaz de proporcionar um melhor entendimento acerca do planejamento tributário. Este por sua vez, serve como ferramenta para a tomada de decisão dos gestores, podendo auxiliar na redução de tributos, projeção de futuras análises de expansão ou prevenção de falência (ALVES; MELO; CASTRO, 2019).

O estudo divide-se em 5 seções, sendo esta introdução a primeira. A segunda sessão, trata-se da revisão da literatura, demonstrando o conceito de contabilidade tributária, planejamento tributário, elisão e evasão fiscal bem como os principais regimes tributários. Apresenta-se na terceira seção, os métodos de desenvolvimento da pesquisa. Na quarta sessão, está evidenciada a análise dos resultados. Por fim, na quinta seção, são apresentadas as considerações finais.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Contabilidade Tributária

A contabilidade tributária teve seu papel evidenciado ante a complexidade do sistema tributário brasileiro, com sua alta carga imposta aos empresários, o que afeta diretamente os preços dos serviços e produtos (SILVA; DE ÁVILA; MALAQUIAS, 2012). Ela é o ramo das ciências contábeis que tem por objetivo apurar o resultado econômico do exercício com maior exatidão, promovendo a conciliação entre a geração de tributos da entidade, utilizando a escrituração contábil para registrar e controlar os fatos administrativos que promovem qualquer mudança no patrimônio (CAMARGO, 2019). Aplica-se na prática os conceitos, princípios e normas básicas da legislação tributária e contabilidade de forma adequada e simultânea (FABRETTI, 2015)

Mensurar as obrigações tributárias de um ambiente empresarial é fundamental para apurar e recuperar quando possível impostos, equilibrando assim as contas do empreendimento, bem como manter um adequado controle de modo a responder com exatidão e segurança à fiscalização dos órgãos responsáveis (LUZ, 2014). A adequada gestão de tributos impõe ao profissional de contabilidade um trabalho minucioso de estudo, análise dos dados e movimentações da empresa, além de um profundo conhecimento da ordem jurídica vigente

(OLIVEIRA, 2009). Assim antes de pensar em uma reformulação do sistema legal, tarefa dos legisladores e juristas, o contador deve saber trabalhar com que a ele é apresentado e assim traçar estratégias que sejam benéficas ao cenário empresarial (LUZ, 2014).

2.2 Planejamento Tributário

O Planejamento tributário é um estudo feito previamente, antes do fato gerador ocorrer, para buscar alternativas lícitas de reduzir os tributos e gerar uma economia na carga tributária da empresa (FABRETTI, 2015). Possui três finalidades fundamentais: a) evitar a existência do tributo, buscando maneiras de impedir que o fato gerador do tributo ocorra; b) reduzir o montante do tributo, objetivando reduzir a base de cálculo ou a alíquota do tributo; e c) postergar o pagamento do tributo, adiando a liquidação do tributo sem gerar penalidades ou multas (CREPALDI, 2017).

Entende-se a partir dessas finalidades que o planejamento tributário é dividido em três tipos, o planejamento com objetivo de cancelamento da restrição fiscal, o que tem o propósito a diminuição do ônus fiscal (precisa-se estabelecer a atividade econômica) e o que procura a prorrogação do ônus fiscal (GALLEGO; SOUZA, 2017).

O planejamento tributário é realidade complexa que abrange duas linhas: o aspecto de diminuição do ônus tributário e o uso da organização dos negócios de modo que se busque a otimização de resultados, gerando assim impacto positivo na estrutura tributária de uma entidade (AYRES et al., 2013). Há de se pensar que nesse ramo do conhecimento contábil é fundamental para sobrevivência de uma empresa, já que grande parte dos custos do contexto empresarial perpassam a pesada carga tributária existente e redução de tais custos é o ponto principal do trabalho contábil numa empresa (OLIVEIRA, 2009).

Contudo, essa redução precisa observar os trâmites legais e estar em conformidade com as exigências do fisco (FILHO, 2005). Ainda há de se salientar os aspectos administrativos, civis e políticos a serem custodiados no trabalho contábil, visto que se deve observar uma adequada gestão dos tributos e não insurgir em ilícitos, como os crimes contra a ordem tributária (TORRES, 2005).

O profissional de contabilidade ao lidar com tributos, deve atentar à transparência tanto para com o cliente quanto para com o fisco (LUZ, 2014). Isso porque existe, além de tudo, uma implicação social nessa atividade que faz com que o trabalho realizado tenha sérias consequências, podendo ser determinante para o sucesso ou fracasso de uma empresa (OLIVEIRA, 2009).

2.3 Elisão x Evasão Fiscal

A elisão fiscal corresponde justamente a técnicas de redução de custos que se firma em métodos e procedimentos legais dentro dos parâmetros legislativos, utiliza-se de estratégia lícita e acuradamente planejada (LUZ, 2014). Ela engloba tanto a escolha do regime de tributação menos oneroso dentro dos parâmetros legalmente permitidos quanto o efetivo planejamento tributário, estudo que visa adiar ou evitar a geração da obrigação fiscal (MUCCI et al., 2011).

São métodos autênticos e éticos para diminuir, retardar ou mudar a opção tributária através de “brechas” descobertas na legislação (ALVES, 2015). É realizado como ato gerencial,

principalmente por organizações de médio e grande porte para reduzir o impacto tributário sobre o lucro e posteriormente sobre o resultado do exercício (FABRETTI, 2015).

De outro lado, evasão fiscal identifica-se como atos contrários a legislação, omitindo o fato gerador ou simulando atos contraditórios para diminuir ou deixar de pagar os tributos, também conhecida como fraude fiscal e sonegação, pois trata-se de uma conduta que se enquadra em infração penal tributária (CREPALDI, 2017). É considerada como omissão ou ato que tenda evitar, retardar ou reduzir a liquidação de um tributo com a intenção de “burlar” a lei, por isso numa gestão comprometida com a responsabilidade social, há de se evitar completamente essas atitudes, já que são contrárias a todo ordenamento ético contábil (BERTÉ, 2019).

A diferença está no fato de que a Elisão estuda antecipadamente uma forma de evitar ou postergar a geração da obrigação fiscal dentro das lacunas da lei, ao contrário da Evasão que após gerada a obrigação é feita a omissão da mesma, caracterizando um ato ilegal (MUCCI et al., 2011).

2.4 Tipos de Regimes Tributários

No que se refere aos tipos de regimes tributários brasileiros convém salientar que são quatro: simples nacional, lucro real, lucro presumido e lucro arbitrado, tais modalidades têm regras e limitações para que a empresa opte por determinado regime, as restrições dizem respeito ao faturamento anual, atividade econômica e quadro societário (BRITO, 2018).

Pêgas (2019) destaca que o lucro presumido trata-se de um regime tributário simplificado para determinar a base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), essa tributação utiliza as receitas para a apuração do resultado, aplicando-se um percentual de “presunção” estabelecido na lei sobre o montante da receita decorrente na venda de mercadorias e de serviços, acrescido de outras receitas e ganhos de capital, apurados na forma da lei. Segundo o mesmo autor as empresas que podem optar pelo Lucro Presumido são aquelas que faturam um total igual ou menor ao valor de R\$ 78 milhões por ano.

Sobre o lucro real, cabe destacar que corresponde ao regime de tributação no qual o cálculo da CSLL e do IRPJ é feito sobre o lucro líquido (positivo ou negativo) ou também chamado de lucro contábil depois de ajustadas as adições, exclusões e compensações permitidas pela lei do IRPJ (FABRETTI, 2015). São obrigadas a aderir ao regime do Lucro Real em razão de sua atividade instituições financeiras, factoring, empresas que tiverem lucros ou ganho de capital do exterior, empresas que utilizam de benefícios fiscais ou ainda aquelas que auferirem receita bruta anual superior a R\$ 78 milhões (PÊGAS, 2019).

Já o simples nacional é o regime que unifica a arrecadação municipal, estadual e federal em uma guia única, instituído pela Lei Complementar 123 de 2006, faz-se importante salientar que se centra nas microempresas ou empresas de pequeno porte, sendo que as primeiras para o devido enquadramento devem ter até 360 mil reais de faturamento nos últimos 12 meses, já as últimas, de 360 mil reais a 4,8 milhões de reais, esse regime objetiva ser simplificado, sem tantas burocracias e que torna mais ágil apuração e recolhimento das obrigações tributárias (LUZ, 2014).

Em relação ao lucro arbitrado é conveniente ressaltar que é aquele definido pelo fisco como forma corretiva à empresa que não apurou e recolheu devidamente ou não realizaram

escrituração adequada, normalmente possui alíquotas maiores que o lucro presumido como uma forma de “sentença” aos erros (SOUZA et al., 2015).

No Quadro 1 são demonstradas as principais características dos regimes de tributação apresentados.

Quadro 1 – Principais Características dos regimes tributários

Regime tributário	Características
Simplex Nacional	Tributação simplificada em única guia, obtida pela aplicação de alíquota sobre o faturamento bruto mensal.
Lucro Real	Baseado na rígida escrituração contábil/fiscal tributa o lucro obtido pelas receitas menos despesas ajustadas pela Adição, Exclusão ou Compensação de Prejuízo.
Lucro Presumido	Tributação simplificada onde o lucro é tributado com base na presunção estabelecida pela legislação.
Lucro Arbitrado	Aplicado pela autoridade quando a pessoa jurídica não cumpriu com as obrigações ou apresentou com erros.

Fonte: Adaptado de (JUNIOR, 2017, p. 09)

3 MÉTODO

3.1 Classificação da Pesquisa

No que tange a abordagem do problema a presente pesquisa é classificada como qualitativa, já que contempla análises do fenômeno estudado e objetiva destacar características não observadas por meio da abordagem quantitativa, sendo assim a qualitativa é um método adequado para ter conhecimento sobre a natureza de um fenômeno social (RAUPP; BEUREN, 2013).

Quanto aos objetivos a pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois buscam descrever características de populações ou fenômenos e de sua correlação entre as variáveis, sendo apropriadas para levantamentos, como exemplo levantar opiniões, atitudes, valores e crenças (NASCIMENTO, 2016).

Com base nos procedimentos técnicos utilizados, o estudo se classifica como de levantamento ou *survey*, onde solicita-se informações a um grupo significativo de pessoas sobre o problema estudado para depois obter conclusões referentes aos dados coletados (RAUPP; BEUREN, 2013).

3.2 Procedimentos de coleta de dados

Atualmente Comodoro (MT) tem cadastrada aproximadamente 1875 entidades (Prefeitura Municipal de Comodoro, 2020), porém apenas 1044 estão em atividade, dentre essas a maioria são produtores rurais, restando apenas cerca de 550 empresas de comércio, prestadoras de serviços e indústrias.

Os dados foram coletados por meio de questionário com as empresas delimitando a amostra inicial em 550 entidades. O questionário foi adaptado dos trabalhos de Souza, Kruger,

Mazzioni e Petri (2015) e Assis (2017), contendo 14 questões diversificadas semiabertas e fechadas. A aplicação do questionário aconteceu de duas formas: (1) enviado eletronicamente aos e-mails ou WhatsApp apontados pelas empresas após contato; (2) entregue presencialmente pela autora à empresas que não puderem receber eletronicamente.

3.3 Procedimentos de análise dos dados

Considerando os dois modos de acesso à coleta de dados apresentadas, a amostra final de entidades que responderam o questionário foi o total de 80 empresas. O período da coleta ocorreu no mês de março à maio de 2021. Os dados obtidos por meio dos questionários foram sistematizados e analisados por meio de tabelas e quadros, utilizando o *software Google Formulários* como ferramenta de auxílio.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nessa pesquisa buscou-se primeiramente traçar o perfil das empresas respondentes, como o ramo de atividade, porte da empresa, tempo de atuação, faturamento anual e regime tributário adotado. Questionou-se ainda o porquê estão enquadrados no regime tributário apontado, seus conhecimentos acerca do conceito de planejamento tributário, a utilização dessa ferramenta na organização, dentre outros aspectos de importância.

4.1 Características das empresas pesquisadas

Sobre o ramo da atividade empresarial, a Tabela 1 identifica o percentual de cada ramo de atividade pesquisada em relação ao total.

Tabela 1 – Ramo de Atividade empresarial

Descrição	Frequência	Percentual
Comércio	50	62,50
Prestador de Serviço	25	31,25
Indústria	5	6,25
Total geral	80	100

Fonte: Dados da pesquisa

Pode-se perceber que 62,50% são empresas comerciais, 31,25% empresas prestadoras de serviços e 6,25% são indústrias. Foram questionados os entrevistados quanto ao porte da empresa, e os resultados estão apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 – Porte da empresa

Descrição	Frequência	Percentual
Micro empreendedor individual – MEI	21	26,25
Micro empresa – ME	36	45,00
Empresa de pequeno porte – EPP	10	12,50
Empresa de Médio Porte	10	12,50
Empresa de Grande Porte	3	3,75
Total geral	80	100

Fonte: Dados da pesquisa

Verifica-se na Tabela 2 que do total de empresas respondentes 26,25% são microempreendedores individuais, 45,00% micro empresas, 12,50% empresa de pequeno porte, 12,50% empresa de médio porte e apenas 3,75% são empresas de grande porte. Tomado como base para esse enquadramento o Art. 3º da Lei Complementar número 123/06.

Evidenciou-se que a maioria das empresas pesquisadas (47,50%) possuem mais de 10 anos de atuação em Comodoro-MT, as outras ficaram assim divididas: (6,25% de 0 a 1 ano; 6,25% de 1 a 2 anos; 17,50% de 2 a 5 anos; 22,50% de 5 a 10 anos). Isso indica que das empresas respondentes, cerca de 70% possuem mais de 5 anos no mercado, sendo consideradas empresas com certa maturidade empresarial, já que é muito difícil manter um negócio ativo por mais de 1 ano no Brasil (IBGE 2020).

Na Tabela 3 é demonstrada a faixa de faturamento anual das empresas, sendo tal classificação realizada de acordo Art 3º da Lei Complementar 123/06.

Tabela 3 – Faturamento Anual

Descrição	Frequência	Percentual
Até R\$ 60.000,00	19	23,80
De 60.000,01 até 360.000,00	29	36,30
De 360.000,01 à 3.600.000,00	23	28,70
De 3.600.000,01 à 78.000.000,00	8	10,00
Acima de 78.000.000,00	1	1,20
Total geral	80	100

Fonte: Dados da pesquisa

De acordo apresentado percebe-se que 23,80% possuem faturamento de até R\$ 60.000,00 (considerados MEI), 36,30% de R\$ 60.000,00 à 360.000,00 (enquadradas como micro empresa), 28,70% entre R\$ 360.000,00 à R\$ 3.600.000,00 (empresas de pequeno porte), 10,00% de R\$ 3.600.000,00 à R\$ 78.000.000,00 (empresas de médio porte) e 1,20% possuem faturamento superior a R\$ 78.000.000,00 (empresas de grande porte). Evidenciando nessa amostra ter mais micro empresas, seguida de empresas de pequeno porte.

Ainda em relação à caracterização, abaixo está demonstrado em que regime tributário as empresas pesquisadas estão enquadradas (Tabela 4).

Tabela 4 – Regime Tributário enquadrado

Descrição	Frequência	Percentual
Simple Nacional	67	83,80
Lucro Presumido	3	3,70
Lucro Real	9	11,30
Lucro Arbitrado	1	1,20
Total geral	80	100

Fonte: Dados da pesquisa

Conforme nota-se na Tabela 4, 83,80% das empresas estão enquadradas pelo Simples Nacional, 3,70% pelo Lucro Presumido, 11,30% são tributadas pelo Lucro Real e apenas 1,20% estão no Lucro Arbitrado. Constatando assim que a maioria 83,80% das empresas respondentes estão enquadradas no simples nacional, se relacionarmos a Tabela 4 com a Tabela 3 constatamos que a representatividade desse regime se deve ao porte das empresas (cerca de 88,80% são MEI, micro empresas e empresas de pequeno porte).

Na (Tabela 5) estão evidenciados os motivos pelos quais os enquadramentos tributários apresentados na (Tabela 4) foram escolhidos.

Tabela 5 – Motivo de escolha do regime

Descrição	Frequência	Percentual
Faturamento Anual	56	63,64
Nível de rentabilidade (Receitas/Despesas)	13	14,77
Imposição Legal	3	3,41
Planejamento Tributário	9	10,23
Outros.... Por orientação do Contador	7	7,95
Total geral	88	100

Fonte: Dados da pesquisa

Nessa questão permitia-se a escolha de mais que uma opção, já que poderia ser o motivo ou quais fatores influenciaram para essa decisão, observa-se que 63,64% apontaram que o que interferiu na decisão foi o valor do faturamento anual, 14,77% indicaram o nível de rentabilidade das receitas e despesas como fator decisivo, 3,41% acreditam que é por imposição legal, apenas 10,23% disseram que a escolha do regime adveio de um planejamento tributário e 7,95% indicaram a orientação do contador em outros como forma de opção ao regime tributário.

Nota-se que a maior parte das empresas respondentes afirmam que o seu faturamento anual é o principal motivo para escolha do regime, e apenas pequena porcentagem optaram pela forma de tributação advinda de um planejamento tributário. É importante que os empresários comecem a aprimorar os métodos e maneiras de verificar a melhor forma de tributação, e efetuar um planejamento tributário, verificando as vantagens que cada regime podem trazer para seus recursos e lucros (MODENA, 2010).

4.2 Conhecimento acerca do Planejamento Tributário

A fim de conhecer o nível de compreensão das empresas acerca do planejamento tributário, foi perguntado aos empresários se haviam conhecimento do que é planejamento tributário, onde 55,00% responderam que sim, e 45% responderam que não.

A Tabela 6 evidencia as respostas coletadas do entendimento das empresas acerca do conceito de planejamento tributário, a questão foi liberada com mais de uma resposta para medir o nível de certeza do conceito.

Tabela 6 – Conceito de Planejamento Tributário

Descrição	Freq.	%
O planejamento tributário possibilita a evasão fiscal, crime tributário e penal, caracterizada pela forma ilícita de economia tributária.	10	8,26
Estudo que permite reduzir tributos da empresa legalmente, ou ainda, adiar a data de pagamento do tributo.	25	20,66
Forma que posterga a geração de alguns impostos para a empresa.	10	8,26
Ato que permite não pagar os tributos gerados para aumentar a disponibilidade de caixa e depois é efetuado um parcelamento dos débitos.	1	0,83
Estudo de toda a empresa, composto de vários atos que permitem dentro da legislação reduzir a carga tributária da organização.	45	37,19
Maneira lícita de reduzir a carga tributária, ajudando a aumentar os lucros.	22	18,18
Análise da tributação mais benéfica para a empresa, porém nesse planejamento não são estudados os benefícios fiscais e a gestão de compras.	8	6,62
Total geral	88	100

Fonte: Dados da pesquisa

Percebe-se que 8,26% julgaram o planejamento tributário como evasão fiscal sendo crime tributário e penal, 20,66% disseram se um estudo que permite reduzir tributos e adiar pagamentos, 8,26% como forma que posterga a geração de impostos, 0,83% ato que permite não pagar impostos, 37,19% estudo de toda empresa para reduzir a carga tributária, 18,18% como maneira lícita de reduzir a carga tributária e 6,62% como análise da tributação mais benéfica, porém sem estudar benefícios fiscais. Com isso conclui-se que apesar de 45,00% das empresas não saberem o que é o planejamento tributário, a maioria geral das respondentes conseguiram assimilar o conceito e acertaram as respostas.

A fim de afunilar a pesquisa questionou-se sobre a utilização do planejamento tributário na empresa, e 38,75% disseram que sim utilizam e 61,25% não utilizam. Oliveira (2009) pressupõe em seu livro que a falta de planejamento tributário poderá deixar a empresa deficiente no quesito investimentos futuros, pois compromete o Fluxo de Caixa com pagamentos desnecessários ou em momento impróprio. Porém, nota-se pelos 61,25% (não utilizam) dos respondentes que os gestores de micro empresas e empresas de pequeno porte, ocupados em manter equilibrados no mercado, possuem dificuldades para lidar com as constantes mudanças na legislação e com o planejamento tributário que busca reduzir custos (ASSIS, 2017).

Para as empresas que utilizam o planejamento tributário fora perguntado qual tipo de estudo tributário é feito e com qual periodicidade, ambos resultados apresentados nas Tabelas 7 e Tabela 8 respectivamente.

Tabela 7 – Qual estudo tributário é realizado

Descrição	Frequência	Percentual
Análise das formas de tributação (regimes)	13	41,94
Análise sobre os pró-labores / Juros sobre capital	4	12,90
Análise dos tributos indiretos	1	3,23
Análise dos benefícios Fiscais	12	38,71
Outros.... Analise de tributação e benefícios fiscais	1	3,23
Total geral	31	100

Fonte: Dados da pesquisa

Verifica-se que 41,94% faz a análise das formas de tributação, 12,90% utiliza análise sobre pró-labores e juros sobre capital, 3,23% analisam os tributos indiretos, 38,71% faz a análise dos benefícios fiscais, e 3,23% responderam como outros a análise conjunta de formas de tributação e benefícios fiscais. Lukic (2017) destaca que o planejamento tributário inicia-se pela análise do regime tributário, mas para ser eficaz é preciso fazer um estudo completo de diversos fatores, entre eles estão: análise da receita bruta/lucro do ano anterior e previsão para o atual, análise da margem de lucro da atividade, dos tributos indiretos (PIS, COFINS), da folha de pagamento, da remuneração dos sócios (pró-labore) e do regime de tributação dos produtos/serviços.

Na Tabela 8 é apresentada com qual periodicidade são feitos os estudos tributários.

Tabela 8 - Periodicidade do estudo

Descrição	Frequência	Percentual
Semestralmente	23	74,20
Anualmente	6	19,35
A cada dois anos	2	6,45
Mais de dois anos	0	0,00
Total geral	31	100

Fonte: Dados da pesquisa

Grande maioria, cerca de 74,20% realiza o estudo anualmente, seguido de 19,35% que fazem a cada semestre e por fim 6,45% a cada dois anos.

Para Lima (2017), o planejamento tributário busca principalmente a redução de impostos à pagar, mas também cogita formas de evitar a incidência do fato gerador ou retardar o pagamento sem a incidência de multa, além de promover um estudo sobre as vantagens e desvantagens de cada forma de tributação, o autor explica ainda que a chave para o sucesso do planejamento está na revisão constante, entre 6 meses ou 1 ano, pois é necessário conferir se os objetivos traçados anteriormente estão sendo alcançados.

Finalizando a compreensão acerca do planejamento tributário, foi questionado aos empresários quais fatores dos relacionados eles consideram ser o motivo dos gestores não realizarem o planejamento tributário, os quais estão apresentados na Tabela 9 abaixo.

Tabela 9 – Motivos de não realizarem o planejamento

Descrição	Frequência	Percentual
Falta de conhecimento	68	85,00
Custos elevados	5	6,30
Culpa do contador	17	21,70
Total geral	31	100

Fonte: Dados da pesquisa

Nota-se que 85,00% julga ser a falta de conhecimento acerca do tema, 6,30% os custos elevados de fazer o estudo e 21,30% sugerem ser culpa do contador por não apresentarem ou orientarem sobre o planejamento tributário.

4.3 Importância do Planejamento Tributário para as empresas

Por fim, foi analisado o grau de importância atribuída ao planejamento tributário bem como o grau de influência do planejamento tributário sob a tomada de decisões. Na Tabela 10 é apresentado os resultados do grau de importância ao planejamento tributário.

Tabela 10 – Grau de importância do Planejamento Tributário

Descrição	Frequência	Percentual
Muito Importante	36	45,00
Importante	41	51,25
Moderadamente importante	2	2,50
As vezes importante	0	0,00
Não é importante	1	1,25
Total geral	31	100

Fonte: Dados da pesquisa

Para 45,00% das empresas o planejamento tributário é muito importante e 51,25% acreditam ser importantes, apenas 1,25% julgam não ser importante, mostrando que a maior parte dos respondentes acreditam ser importante o planejamento tributário, por mais que não conheçam ou não o realizam em suas empresas.

Na Tabela 11 é apresentada a relevância que os empresários atribuem sobre o planejamento tributário influenciar nas decisões.

Tabela 11 – Medida que o planejamento tributário influencia na tomada de decisões

Descrição	Frequência	Percentual
Irrelevante	7	8,75
Pouco relevante	10	12,50
Muito Relevante	48	60,00
Imprescindível	15	18,75
Total geral	31	100

Fonte: Dados da pesquisa

Verifica-se que 8,75% consideram irrelevante, 12,50% acreditam ser pouco relevante, 60,00% disseram ser muito relevante e apenas 18,75% consideram imprescindível o uso do planejamento tributário como ferramenta de auxílio na tomada de decisões.

Observa-se que apesar da maior parte das empresas acharem importante realizar o planejamento tributário nem todas elas acreditam que essa ferramenta tem relevância imprescindível para tomar decisões. Porém para Lima e Duarte (2007) o planejamento tributário é um instrumento fundamental para a estratégia empresarial competitiva, já que esse estudo possibilita reunir todos atos e fatos registrados pela contabilidade, e essas informações juntas auxiliam os gestores nas tomadas de decisões, frisando que sem informações contábeis não há como se planejar para o futuro.

5 CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo identificar a efetiva utilização e importância atribuída ao planejamento tributário pelos empresários do município de Comodoro – MT. Por meio da aplicação de questionários com 80 empresas, foi possível identificar as principais características das empresas do município Comodoro-MT, bem como o conhecimento dos empresários sobre planejamento tributário, se o utilizam em suas empresas e quanto acreditam ser importante a realização desse planejamento.

Constatou-se que a maior parte das empresas questionadas possuem uma maturidade empresarial, pois possuem mais de 5 anos no mercado, sendo o comércio o ramo que mais aparece, seguido de prestadores de serviços. Dentre as respondentes 26,25% são MEI, 45,00% são micro empresas, 25,00% são empresas de pequeno e médio porte e apenas 3,75% de grande porte, do total 83,80% estão enquadradas no regime simples nacional e a maioria responderam ser o faturamento anual o motivo da escolha do regime.

Os resultados evidenciaram ainda que apesar de 55,00% das empresas ter o conhecimento do conceito de planejamento tributário e 96,25% do total acharem importante ou muito importante a utilização do planejamento, apenas 38,75% utilizam em suas organizações, questionadas sobre qual seria o maior motivo de não ser realizado esse tipo de planejamento nas empresas, 85,00% afirmou ser a falta de conhecimento sobre o assunto. Ainda que consideram muito importante a realização do planejamento, apenas 60% das respondentes acreditam que essa ferramenta é importante no auxílio da tomada de decisões.

Esse estudo contribui na prática para o meio social e principalmente acadêmico, pois demonstra que é preciso formar contadores que estejam dispostos a informar seus clientes sobre as formas de tributação e qual é a melhor maneira de se escolher (planejando e revisando periodicamente), já que as micro e pequenas empresas são parcelas significantes do total de

empresas no Brasil e realizar o planejamento tributário elevariam seus lucros, ajudando-as a passar pelos primeiros anos de abertura que são os mais difíceis.

Como limitações desse estudo, destaca-se a dificuldade de acesso as empresas por meio presencial devido a pandemia, que resultou na redução do número de questionários recebidos. Como sugestão para estudos futuros, recomenda-se a identificação dos motivos pelos quais os contadores não fornecem as informações acerca do planejamento tributário, e ainda a investigação sobre o nível de conhecimento dos contadores para realização desse tipo de planejamento.

REFERÊNCIAS

ALVES, Luiz. **Planejamento tributário: conceitos de práticas**. Rio de Janeiro: Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ), 2015. Disponível em: <<http://webserver.crcrj.org.br/Apostilas/A0912P0236.pdf>>. Acessado em: 15 de dezembro de 2020.

ALVES, Delbra Cristina; MELO, Rafael Carvalho; CASTRO, Willian Antônio. **Planejamento tributário: um estudo de caso de uma empresa no ramo calçadista para identificar o regime tributário mais vantajoso**. Research, Society and Development, v. 9, n.1, e80911673, 2020 (CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i1.1673>. Acessado em: 08 de janeiro de 2021.

ASSIS, Weyla Maylane Bonfim de. **Planejamento Tributário: Um estudo sobre o papel do contador na visão dos gestores das micro e pequenas empresas**. Revista de Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas. V.2, Nº1, p. 162 -176. 2017.

BERTÉ, Carla Regina. **A importância da ética contábil: uma percepção dos alunos do curso de ciências contábeis**. Lajeado: UNIVATES, 2019.

BRASIL. **Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016**. Brasília, DF. Disponível em: <>. Acessado em: 20 de novembro de 2020.

BRASIL. **Código de Tributário Nacional**. Lei nº 5. 172, de 25 de outubro de 1966. Disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/CodTributNaci/ctn.htm>. Acessado em: 09 de dezembro de 2020.

BRITO, Ferdinando. **Escolhendo o regime tributário para o seu e-commerce**. E-commerce brasil. Excelência em E-commerce. 2018. Disponível em: <https://www.ecommercebrasil.com.br/artigos/escolhendo-o-regime-tributario-para-o-seu-e-commerce/>. Acessado em: 10 de janeiro 2021.

CAMARGO, Carlos Henrique Oliveira. **A importância da gestão tributária para a qualidade da gestão municipal**. São Luiz de Montes Belos. 2019. Disponível em: <https://www.notariado.org.br/wp-content/uploads/2019/05/Artigo-pos-graduacao-MBA-corrigido-e-aprovado-nota-10.pdf>. Acessado em: 20 de janeiro de 2021.

CARVALHO, Antônio Gledson de. **Governança corporativa no Brasil em perspectiva.** RAUSP Management Journal, v. 37, n. 3, p. 19-32, 2002.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Planejamento tributário: teoria e prática.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade tributária.** 15ª edição. São Paulo: Atlas, 2015.

FILHO, Edmar Oliveira Andrade. **Interpretação e Aplicação de Normas do Direito tributário.** 1 ed. CD, 2005.

GALLEGO, Thayse Barros; SOUZA, Flávia Moreno Alves de. **Lucro real, lucro presumido e planejamento estratégico.** Simpósio de TCC e Seminário de IC. Ciências Contábeis. p.452-466. ICESP, 2017.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/industria/22649-demografia-das-empresas-e-estatisticas-de-empreendedorismo.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 30 de maio de 2021.

JUNIOR, Nator dos Santos. **Gestão de Negócios.** Módulo III – Gestão Tributária. Apostila Etec Pedro D'Acácia Neto. Assis – SP, 2017. Disponível em: <https://www.etecassis.net/wp-content/uploads/2017/09/M%C3%B3dulo-III-Gest%C3%A3o-tribut%C3%A1ria-apostila.pdf>. Acessado em: 19 de Janeiro de 2021.

LIMA, Augusto Barcelos. **A influência do planejamento tributário no sucesso ou mortalidade das microempresas e empresas de pequeno porte.** Uberlândia – MG, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/19611/1/Influ%C3%aanciaPlanejamentoTribut%C3%A1rio.pdf>. Acesso em: 30 de maio de 2021.

LIMA, Francineide Borges; DUARTE, Ana Maria da Paixão. **Planejamento tributário: instrumento empresarial de estratégia competitiva.** Santa Cruz do Capibaribe – PE, 2007. Disponível em: <http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/view/106/75>. Acesso em: 30 de maio de 2021.

LUZ, Érico Eleutério da. **Contabilidade Tributária.** 2ª ed. Curitiba: InterSaber, 2014.

MACHADO, Antônio Paulo. **A verdadeira alíquota dos tributos incidentes sobre os lucros das empresas brasileiras.** In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – ENANPAD, 35, 2011, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: Windsor Barra Hotel & Congressos, 2011.

MODENA, Franciele. **A utilização do planejamento tributário em uma empresa do ramo metalúrgico na cidade de Caxias do Sul.** Caxias do Sul, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/1565/TCC%20Franciele%20Modena%20Facchin.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 30 de maio de 2021.

MUCCI, Daniel Magalhães; HORTA, Rui Américo Mathiasi; FARIA, Bruno Rodrigues; NETO, Mauro Ribeiro. **Planejamento tributário aliado à gestão financeira eficaz: Estudo**

de caso de uma empresa de porte médio do setor atacadista baseado em análises de regime de tributação. In: XIV SEMEAD: Seminários em Administração FEA-USP, 2011, São Paulo. Anais eletrônicos... SEMEAD, 2011.

NASCIMENTO, Francisco Paulo do. **Metodologia da Pesquisa Científica: teoria e prática – como elaborar TCC.** Cap 6. Brasília: Thesaurus, 2016.

NEVES, Silvério das. **Curso Prático de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Tributos Conexos.** 8 ed. FRASE, 2007.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade Tributária.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

PÊGAS, Paulo Henrique. **Reforma Tributária Já Pelo Brasil!** Curitiba: CRV, 2017.

PÊGAS, Paulo Henrique. **Manual de contabilidade tributária.** 9º ed. São Paulo: Atlas, 2019.

PLUGLIESI, Fábio. **A incompatibilidade da substituição tributária do ICMS com a opção pelo Simples Nacional.** Revista Sequência: estudos jurídicos e políticos, v. 33, n. 64, p. 285–306, 2012.

POTIN, Samuel, SILVA, Vitor Corrêa da, Reina, Donizete, SARLO, Alfredo Neto. **Análise da relação de dependência entre proxies de governança corporativa, planejamento tributário e retorno sobre ativos das empresas da BM&FBOVESPA.** *Organizações Em Contexto*, 12(27), 455–478, 2016. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/OC/article/view/5958>. Acessado em: 19 de janeiro de 2021.

Portal Tributário. Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br>>. Acessado em: 15 de dezembro de 2020.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. **Metodologia da Pesquisa aplicável às Ciências Sociais.** In: BEUREN, Ilse Maria (Org.) Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e prática. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

SILVA, Jéssica Rayse de Melo.; ÁVILA, Lucimar Cabral de.; MALAQUIAS, Rodrigo Fernandes. **Tipos e intensidade de serviços prestados por escritórios de contabilidade: uma análise da prestação de serviços de planejamento tributário.** Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, v. 17, n. 3, p. 60-77, 2013.

SOUZA, H.C. et al. **Utilização e importância do planejamento tributário.** Congresso de Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina, 2015.

TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de direito constitucional e tributário: valores e princípios constitucionais tributários.** Rio de Janeiro: Renovar, 2005. Tratado de direito constitucional e tributário: valores e princípios constitucionais tributários. Rio de Janeiro: Renovar, 2005